



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o §1º do art. 2º da Lei nº 3.924/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação §1º do art. 2º da Lei nº 3.924/2014, que *Disciplina o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros – Táxis e dá outras providências*, conforme segue:

“Art. 2º...

§1º Os automóveis para este serviço de táxis deverão *possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas*, na cor prata, com no máximo 10 (dez) anos de uso, a contar da data de fabricação, cuja capacidade será de no máximo 07 (sete) lugares.

I - *Poderão ser utilizados, para a finalidade prevista no §1º, veículos tipo SUV e caminhonete cabine dupla, vedado à utilização de veículos tipo Pick Up/Cargas.*

II - *Poderão ser utilizados, para a finalidade prevista no §1º, veículos equipados com dispositivo de acessibilidade (elevador ou rampa) para pessoas com mobilidade reduzida e/ou pessoas com necessidades especiais.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de setembro de 2019.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito


MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

observância do princípio da economicidade sem ferir o princípio da eficiência.

DETERMINA:

1. Fica instituído, a partir de 8 de outubro de 2019, o Turno Único contínuo de seis horas diárias no serviço público do Legislativo de Santo Ângelo, a ser cumprido no horário das 08h00min às 14h00min, de terça à sexta-feira, até que seja revogada esta ordem.
2. Nas segundas-feiras o horário de trabalho permanecerá o mesmo até o início do recesso legislativo regimental, situação em que o horário da segunda-feira também será o previsto no item 1.
3. Cessado o Turno Único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência dessa Ordem de Serviço.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURICIO LOUREIRO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:E87516C7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº. 008/2019**

Aviso de Licitação do Edital de Concorrência nº. 008/2019 – Objeto: Item 01 – Execução de Obras por empreitada Global para Adequação da Iluminação Pública (Branca e Decorativa) no Memorial Coluna Prestes (Antiga Estação Férrea) conforme Memorial Descritivo e Projetos **Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 05/11/2019. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto

Código Identificador:C42232FE

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 65/2019**

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 65/2019 - Objeto: Registro de preços de areia, pedras e afins. **Protocolo dos envelopes:** até às 9 horas do dia 18/10/2019. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto

Código Identificador:4F62D0BC

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 212/2018 DA
CONCORRÊNCIA 05/2018**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 212/2018 da concorrência 05/2018 que tem por objeto, Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclovía localizada na Av.

Venâncio Aires, Rua 22 de Março e a Rua Marques de Tamandaré, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832228/2016/MTUR/CAIXA – Processo nº 2895.1032073-75/2016; **Item 02** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 831854/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2895.1028627-88/2016 e **Item 03** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de Obras de pavimentação com pedras irregulares com recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU nº 845766/2017 – Operação 1038976-94, tendo como empresa contratada, NF EMPREENDIMENTOS LTDA ME, sendo objeto do Aditivo o acréscimo de 3,59% do valor original do contrato que equivale a R\$ 10.545,46 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) sendo R\$ 6.742,04 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) de material e R\$ 3.803,42 (três mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto

Código Identificador:5A6B57C0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 321/2019 DA TOMADA DE
PREÇO 11/2019**

Extrato do Contrato 321/2019 da Tomada de Preço 11/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global de obras para Construção de muro de arrimo no curso de água no Bairro Harmonia, tendo como empresa vencedora, NF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.840.409/0001-44, pelo valor de R\$ R\$ 140.718,90 (cento e quarenta mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos), sendo R\$ 98.503,23 (noventa e oito mil quinhentos e três reais e vinte e três centavos) de materiais e R\$ 42.215,67 (quarenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) de mão de obra, o prazo de execução será de 90 dias a contar da Ordem de Serviço.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto

Código Identificador:7ABDE0D0

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019. ALTERA O §1º
DO ART. 2º DA LEI Nº 3.924/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação §1º do art. 2º da Lei nº 3.924/2014, que *Disciplina o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros – Táxis e dá outras providências*, conforme segue: “Art. 2º...

§1º Os automóveis para este serviço de táxis deverão *possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas*, na cor prata, com no máximo 10 (dez) anos de uso, a contar da data de fabricação, cuja capacidade será de no máximo 07 (sete) lugares.

I - *Poderão ser utilizados, para a finalidade prevista no §1º, veículos tipo SUV e caminhonete cabine dupla, vedado à utilização de veículos tipo Pick Up/Cargas.*

II - Poderão ser utilizados, para a finalidade prevista no §1º, veículos equipados com dispositivo de acessibilidade (elevador ou rampa) para pessoas com mobilidade reduzida e/ou pessoas com necessidades especiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 25 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES

Secretário Geral

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:76E13CBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 045/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de implemento agrícola com recursos oriundos do Convênio com Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular FPE 544/2017. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15/10/2019 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:6DE28E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo nº. 203/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019, destinada à aquisição emergencial de um lote de materiais de construção para doação ao Sr. Carlos Stolduni, para reforma do imóvel, tendo em vista a situação de calamidade do mesmo, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, através da empresa SÃO LUCAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 09.153.048/0001-04, em conformidade com o memorando nº 586/2019 e pedido de compra nº. 2019/2811 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGP. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, ao valor total da contratação de R\$7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 30 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda dos Santos Coelho

Código Identificador:2B7DEEF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.934 de 11 de julho de 2019.

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Rosimeri Pereira Bueno da Silva, classificada em 54º lugar, para o cargo de Servente;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
02 DE OUTUBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Matrícula 2681

Publicado por:

Jennifer Monique Schuh

Código Identificador:11277ADB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, e a Organização da Sociedade Civil CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL São José do Ouro.

OBJETO: Promoção e articulação das ações para a realização da IX EXPOOURO nos dias 04,05 e 06 de outubro de 2019.

Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data Assinatura do Termo: 30 de setembro de 2019

Vigência: outubro/2019

Fundamento legal:

- Lei Federal nº 13.019/2014.

- Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017.

- Lei Municipal nº 2449/2019 de 11.06.2019.

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:C21A22F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2019 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ATÉ 06
ATENDENTES DE NUTRIÇÃO E ATÉ 2 COZINHEIROS,
COM CARGA HORÁRIA DE 06 DIÁRIAS, TOTALIZANDO 36
HORAS DE SERVIÇOS SEMANAIS.**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 252/2019

CONTRATADO: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA